

TC 010.292/2009-0

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB.

Responsável: Rita Nunes Pereira (219.214.074-68); Instituto Interset (06.191.178/0001-43).

Interessados: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (09.283.110/0001-82).

DESPACHO

Em minha última manifestação nestes autos, consignei:

“Compete ao gestor comprovar a regularidade da aplicação dos recursos públicos, por meio de documentação consistente, que demonstre cabalmente a regularidade dos gastos efetuados com os objetivos pactuados, bem assim o nexos de causalidade entre estes e as verbas federais repassadas.

Sendo assim, inadequada a conversão dos autos em tomada de contas especial e a citação dos responsáveis pela diferença entre a receita informada em demonstrativo elaborado pelo Instituto Interset e os valores creditados em seus extratos bancários.

Indevida, também, a distribuição proporcional do débito proposto entre os programas custeados com recursos dos Ministérios da Saúde e da Educação.

Considerando que, segundo a instrução, não se sabe a origem dos recursos recebidos pela Oscip e não foi fornecida documentação comprobatória da regular aplicação dos recursos federais, caso o Tribunal acolha a proposta de conversão dos autos em TCE, a responsável deve ser chamada aos autos para comprovar a aplicação da totalidade dos recursos recebidos.

Antes, porém, determino a realização de diligência junto aos órgãos repassadores, para que se manifestem acerca da regularidade da aplicação dos recursos em questão e de eventuais providências adotadas com vistas à recomposição do erário, em razão das irregularidades objeto desta representação.”

Considerando que as informações obtidas por meio das diligências determinadas não permitem que este Tribunal considere satisfatórias as providências adotadas pelos repassadores dos recursos, restituo os autos à Secex/PB, para que encaminhe a este Gabinete as informações abaixo, necessárias à conversão dos autos em Tomada de Contas Especial e citação dos responsáveis pela totalidade dos valores geridos:

a) valores repassados ao município de Teixeira/PB em 2006, por força dos programas de governo tratados nesta presente representação;

b) data do recebimento de cada repasse, para constarem dos ofícios citatórios como data da ocorrência do débito;



c) identificação dos responsáveis a serem citados por cada um desses valores, no âmbito da Prefeitura, da OSCIP-INTERSET e outros, com indicação das respectivas condutas.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator